



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 495/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO NEVES**, brasileiro, portador do RG Nº 4.090.453-0/PR e inscrito no CPF Nº 508.549.179-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 267/1994, matrícula: 701-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/06/2019 a 01/06/2020**, como segue:

**- 31/05/2021 a 29/06/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

Protocolo nº Dom 1 PR  
2265  
18 / 05 / 2021  
Fub: Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br